

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - BOFETE - SP - CEP 18590-000 Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301 www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2737 de 29 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.190, de 28 de Dezembro de 2015.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações no valor de R\$ 141.000,00 (centro e quarenta e um mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.11.00	13.392.0017.2036	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	162	02.12.00	27.812.0018.2038	3.3.90.30.00	01.110.00	3.000,00
Crédito	160	02.11.00	13.392.0017.2036	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	162	02.12.00	27.812.0018.2038	3.3.90.30.00	01.110.00	1.000,00
Crédito	173	02.14.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	
Recurso	176	02.14.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.00	121.000,00
Crédito	174	02.14.00	10.301.0020.2040	3.1.90.13.00	01.310.00	
Recurso	177	02.14.00	10.302.0020.2041	3.1.90.13.00	01.310.00	16.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 29 de Fevereiro de 2016.

Claudédio José Eburneo Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Municipio de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro

CRC 18P 252934/0-4